



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL
DECRETO Nº 3024 DE 04 DE AGOSTO DE 1983.

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos dos artigos 39 inciso V, 57, inciso I, e 68 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 1194 de 27 de setembro de 1971 e Decreto nº 2946 de 22 de abril de 1983, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 94905 de 14 de abril de 1983, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam outorgadas as permissões para exploração dos serviços de táxis no ponto nº 13, localizado na Avenida Brasil defronte à estação ferroviária conforme relação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>PROC. ADMINIST.</u>
JOSÉ CARLOS BERNARDO.....	95.571
MANOEL RUFINO FERREIRA.....	95.596
BENEDITO BARBOSA.....	95.597
FRANCISCO VIOLA.....	95.633
NELSON RODRIGUES DA SILVA.....	95.770
JOÃO GARCIA DE OLIVEIRA.....	95.792
ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.....	95.862
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA....	95.914
AFONSO MARIA PAULINO.....	95.954

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de agosto de 1983

DR. LEONEL DAMO

Prefeito

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do § 4º, artigo 55 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969.

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

mc/